



PORTARIA GABINETE Nº 39/2023, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 5º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de serviço extraordinário, no percentual de 80% (oitenta por cento), a servidora, Sra. **FABIANA PEREIRA MARTINS HONORATO**, matrícula: 96.561-2, titular da função **COZINHEIRA** na Secretaria de Municipal de Saúde. *OK OK*

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação de serviço extraordinário, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor, Sr. **FABIO INÁCIO DA SILVA MARCOLINO**, matrícula: 80.525-4, titular da função de **SOLDADOR** na Secretaria de administração. *OK OK*

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação de serviço extraordinário, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor, Sr. **CICERO CLAITON ALVES DA SILVA**, matrícula: 91.143-7, titular da função **AGENTE ADMINISTRATIVO** na Secretaria de Municipal de administração. *OK OK*

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação de serviço extraordinário, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a servidora, Sra. **DIONATAN MACIEL DA SILVA**, matrícula: 31.050-5, titular da função **ESCRITURARIA** na Secretaria de Municipal de assistência social. *OK OK*

Art. 5º - CONCEDER, Gratificação de serviço extraordinário, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor, Sr. **KELVIN DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula: 96.523-4, titular da função **VETERINÁRIO** na Secretaria de Municipal de Saúde. *OK OK*

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação de serviço extraordinário, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor, Sr. **JOSÉ RANIERI BARBOSA ARAÚJO**, matrícula: 91.171-5, titular da função **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria de Municipal de Saúde. *OK OK*

Art. 7º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 janeiro de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de janeiro de 2023.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-67